



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 011– ANO XLVIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Decreto nº 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que as festividades carnavalescas no Brasil são tradicionais;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 e 05/03/2025 nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

**Art. 3º.** Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém -PB, 28 de fevereiro de 2025.

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**

**Prefeito Constitucional**